



## **DECRETO Nº 171/2011**

Aposenta por Invalidez Permanente, a servidora **ANA MARIA GONFIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

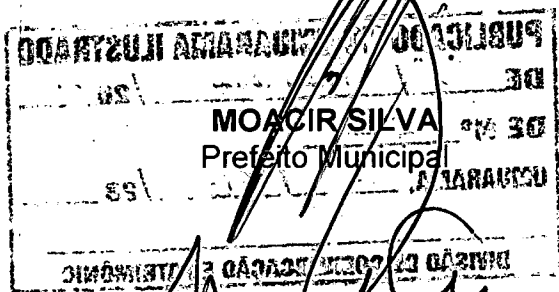
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aposentada, por Invalidez Permanente, a servidora **ANA MARIA GONFIO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.173.358, e inscrita no CPF sob o nº 579.041.899-68, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda, nos termos do Processo nº. 017/2011, conforme estabelece o inciso I, do art. 192 da Lei Complementar 018/1992, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), e art. 40º, §1º, inc. I da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, de acordo com a média das contribuições, conforme a Lei Federal 10.887/2004.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de junho de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 15.1 Junho 120 LL  
DE Nº 9204  
UMUARAMA, 15.1.06 120 LL  
*EQ.*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**